

III – monitoramento: 24 de junho a 05 de julho.

§1º As atividades envolvendo todas as fases estarão contempladas em cronograma específico a ser publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas até o dia 13 de março.

§2º As determinações e recomendações feitas pelo Corregedor-Geral, ao longo dos trabalhos de correição já serão objeto de monitoramento a partir de sua ciência às unidades e aquelas contempladas no relatório conclusivo terão cronograma próprio de acompanhamento, de acordo com a sua complexidade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2019.

Conselheiro WILSON WAN-DALL
Corregedor-Geral do TCE/SC

PORTARIA Nº TC 0111/2019

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº TC 050/2017, nos termos do art. 27, § 4º, da Lei Complementar nº 255, de 12 de janeiro de 2004, com redação da Lei Complementar nº 618, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor Leandro Granemann Gaudêncio, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, matrícula nº 451.181-6, adicional de curso superior complementar, correspondente a 5% sobre o valor do vencimento do último nível e referência de seu cargo efetivo, com efeitos a contar de 07/02/2019.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2019.

Edison Stieven
Diretor da DGPA

PORTARIA Nº TC 0123/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVII, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Lotar a servidora Thais Poersch de Quadros Carvalho Pinto, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.F, matrícula nº 451.007-0, na Diretoria de Recursos e Reexames, a contar de 01/03/2019.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2019.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente

PORTARIA Nº TC 0124/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, I, da Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar o Conselheiro Herneus João de Nadal, Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado, para supervisionar as atividades de implantação e funcionamento do Laboratório de Obras Rodoviárias neste Tribunal.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2019.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 17/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, caput, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Maria Helena Demétrio, matrícula nº 375.602-5, e como suplente Amauri Luiz Sperotto, matrícula nº 292.045-0, para acompanhar e fiscalizar o Contrato MPC nº 09/2018, firmado entre o Ministério Público de Contas e Momm Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - EPP, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2019.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas